

serviços do Anexo I do Contrato, que implica em uma redução de valor de R\$ 95.072,12, a inclusão de itens novos à planilha de serviços do Anexo I do Contrato, que implica em um acréscimo de valor de R\$ 80.065,51 e o reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato nº 21.10.000004623-0, no percentual de 16,06% do valor total contratual, correspondente a um acréscimo de valor contratual no total de R\$ 651.197,60.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Próprio.

**VALOR:** R\$ 846.505,44.

Porto Alegre, 15 de janeiro de 2024.

**TATIANA HARTMANN SALDANHA**, em substituição ao Coordenador de Julgamento e Contratos.

## EXTRATO

**CONTRATADA:** ELF LOCADORA DE VEICULOS EIRELI-EPP.

**PROCESSO 21.10.000001264-6.**

**APOSTILA 03 AO CONTRATO 21.10.000001264-6.**

**OBJETO:** Altera a Dotação Orçamentária constante na redação do item 12 da Cláusula Doze do instrumento contratual originário.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Próprio.

**VALOR:** Não se aplica.

Porto Alegre, 15 de janeiro de 2024.

**TATIANA HARTMANN SALDANHA**, em substituição ao Coordenador de Julgamento e Contratos.

## ADENDO

**CONCORRÊNCIA 026/2023**

**PROCESSO 23.10.000007640-8**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, informa a alteração da data de abertura e inclusão de item na qualificação econômico-financeira conforme abaixo:

**OBJETO:** Execução de Rede Adutora de Recalque Ouro Preto – Ampliação do SAA São João.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Própria.

**DATA:** 17/01/2024, às 14h30min.

**NOVA DATA ABERTURA:** 25/01/2024 às 14h30min

**LOCAL:** Sala de Reuniões – Gerência de Licitações e Contratos, segundo andar, situada na Rua Dr. Gastão Rhodes, 222, Bairro Santana.

**ITEM 11.6.4.:** inclusão da alínea "e".1.1) Para o cálculo dos indicadores deverão ser consideradas apenas uma casa decimal após a vírgula e as demais casas devem ser desprezadas (sem nenhum tipo de arredondamento).

A data de abertura das propostas será no dia 25/01/2024, às 14h30min.

Considerando que a alteração não afeta a formulação das propostas, não tendo necessidade de recontagem do prazo de acordo com a publicação inicial.

As demais condições permanecem inalteradas.

Porto Alegre, 16 de janeiro de 2024.

**ANA MARLI GEREVINI**, Coordenação de Editais.

## CLIMA

## Temporal provoca alagamentos em São Leopoldo

A instabilidade climática trouxe chuva de mais de 40mm neste domingo em São Leopoldo, no Vale do Sinos. Em um período de menos de uma hora, ventos fortes que atingiram diversos bairros da cidade e o acumulado de chuva ocasionou alagamentos pontuais, em ruas e avenidas nos bairros Campina, Santos Dumont, Vicentina, Rio dos Sinos, Scharlau, Feitoria e Vila Brás.

Segundo a assessoria de imprensa da prefeitura, por determinação do prefeito Ary Vanazzi, a Defesa Civil e a Guarda Civil Municipal (GCM) trabalharam durante a madrugada para atender as ocorrências registradas por moradores do município. As equipes distribuíram mais de 25 lonas às famílias que tiveram suas residências destelhadas pelo vento forte.

A Defesa Civil, Corpo de Bombeiros e equipes da Secretaria Municipal de Mobilidade e Serviços Urbanos (Semurb) registraram a queda de mais de 10 árvores e ainda trabalham na remoção e limpeza. A região Norte e Nordeste de São Leopoldo registrou o maior número de ocorrências de destelhamento e quedas de árvores, sendo os bairros Santos Dumont, Rio dos Sinos, Campina e Vila Brás. No Arroio da Manteiga, um pinheiro foi derrubado pela ação do vento e atingiu duas residências. Não houve feridos. O local permanece isolado para a remoção da árvore. Houve ainda registro de quedas de árvores no bairro Cristo Rei.

Em alguns locais, como registrado na rua Raimundo Guilherme Eckert, bairro Santos Dumont, residências ficaram sem energia na madrugada, pois houve danos na fiação da rede elétrica.

As casas de bombas do município operaram normalmente e não teve registro de elevação dos arroios.

Ainda segundo a assessoria, a Prefeitura de São Leopoldo tem investido em obras de macrodrenagem em galerias pluviais, desassoreamento dos equipamentos das casas de bombas, porém o sistema de drenagem pluvial não comporta um grande acumulado quando há chuvas volumosas em curto período de tempo, o que acaba ocasionando alagamentos pontuais em ruas e avenidas.

A Defesa Civil de São Leopoldo trabalha em regime de plantão e atende pelos telefones (51) 99117-8291 e (51) 98924-7852. Qualquer situação de danos causados pela instabilidade do tempo a população, os canais de comunicação podem ser acionados para a auxilio.

A prefeitura recomenda, ainda, que em caso de rajadas de vento, não se deve buscar abrigo debaixo de árvores, pois há risco de queda e descargas elétricas e não estacione veículos próximos a torres de transmissão e placas de propaganda. Se possível, desligar também aparelhos elétricos e o quadro geral de energia.

**Estado do Rio Grande do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO**

**Aviso de alteração**  
Alteração no Edital de Pregão Eletrônico nº. 20/2023 – adotando-se o regime da Lei Federal nº 14.133/2021. **Objeto:** Registro de preços de fraldas e absorventes descartáveis. **Propostas:** deverão ser postadas até as 08 horas do dia 25/01/2024, no Sistema Eletrônico no site: [www.pregaoonlinebanrisul.com.br](http://www.pregaoonlinebanrisul.com.br). **Sessão de lances:** dia 25/01/2024 às 10 horas. Feita a inclusão do item 14. Informações pelo telefone (055) 3312-0136, e-mail [licitacao@santoangelo.rs.gov.br](mailto:licitacao@santoangelo.rs.gov.br). O edital poderá ser acessado através do site [www.santoangelo.rs.gov.br](http://www.santoangelo.rs.gov.br) ou [www.pregaoonlinebanrisul.com.br](http://www.pregaoonlinebanrisul.com.br).  
Volnei Selmar Teixeira – Prefeito em exercício

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL**

O Município de São Pedro do Sul, comunica que, realizará o seguinte processo licitatório: **PREGÃO ELETRÔNICO 002/2024 – REGISTRO DE PREÇOS** para aquisição de **MEDICAMENTOS** para atender as necessidades da Farmácia Básica da Secretaria Municipal da Saúde, através do [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) **ABERTURA: 01/02/2024, às 9h.** Edital no site [www.saopedrodosul.rs.gov.br](http://www.saopedrodosul.rs.gov.br) e no portal acima.  
São Pedro do Sul, 16 de janeiro de 2024. Luciana Essy Brutti, Pregoeira

**GOVERNO FEDERAL**  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
COMISSÃO REGIONAL DE OBRAS/3

**MINISTÉRIO DA DEFESA**  
**BRASIL**  
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO - PUBLICAÇÃO**  
**Pregão Eletrônico nº 011/2023 - CRO3**  
**Tipo Menor Preço**

**Objeto:** Instalação do SPDA do Posto Central de Abastecimento no 4º RCC, em Rosário do Sul - RS. **Sessão Pública: 05/02/2024, às 09:30h.** Local: Exclusivamente por meio do sistema eletrônico - [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). O edital pode ser obtido em [www.cro3.eb.mil.br](http://www.cro3.eb.mil.br). Porto Alegre, 16/01/2023 - ARTHUR ZANCHETTA DE FIGUEIREDO - 1º Ten, Presidente Substituto da CPL.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL - RS**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024** – Objeto: Registro de preços p/futura locação parcelada de banheiros químicos, início sessão pública 30/01/2024 às 9hs em <https://www.comprasgovernamentais.gov.br/>

**AVISO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

**Edital nº 002/2024** – Objeto: Criação de Cadastro de Reserva e a Contratação Temporária e Emergencial p/excepcional interesse público dos seguintes cargos, Professor: Educação Infantil, Ensino de Fundamental Anos Iniciais, Educação Especial, Português/Inglês, Português/Espanhol, Matemática, Educação Física, Artes, Ciências e Supervisor Escolar p/atender necessidades da Secretaria de Educação;

**Edital nº 003/2024** – Objeto: Contratação de pessoal, p/prazo determinado, p/desempenhar as funções de Motoristas e Cadastro de Reserva, p/atender necessidades Secretarias de Educação, Secretaria de Obras e demais necessidades da administração Municipal, c/funcionário no art. 37, IX, da Constituição da República, Lei Municipal nº 4746/2011 e suas alterações; Ambos regidos pelas normas do edital e Decreto nº 075/2011. Inscrições junto à sede do Município, sito a Rua Gal João Antônio, 1305, entre 15 a 19 de janeiro de 2024, das 8 às 14h. Editais na íntegra em <http://saovicentodosul.rs.gov.br/site/category/concurso/processos-seletivos/processo-seletivo/> e <http://saovicentodosul.rs.gov.br/site/category/publicacoes-legais/pregao-eletronico/>  
São Vicente do Sul/RS, 16 de janeiro de 2024.  
FERNANDO DA ROSA PAHIM  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**AVISO DE PUBLICAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 175/2023**

O Município de Guaíba/RS comunica que está aberta a Licitação na Modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, cujo objeto é a **contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção de balança rodoviária com reposição de peças novas e calibração, conforme especificações deste edital.**

Abertura da sessão às 15h do dia 30/01/2024, através do portal [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). O edital está disponível nos sites [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) e [www.guaiba.rs.gov.br](http://www.guaiba.rs.gov.br). Maiores informações pelo fone: (51) 3480-7000, ramal 3051, ou pelo e-mail: [compras@guaiba.rs.gov.br](mailto:compras@guaiba.rs.gov.br).

**MARCELO SOARES REINALDO**  
PREFEITO MUNICIPAL

**MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE**  
**COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**  
**Assembleia Geral Extraordinária**  
**23 de janeiro de 2024**

O Diretor-Presidente da Companhia Carris Porto-Alegrense ("Companhia"), no uso das atribuições que lhe conferem o estatuto social da Companhia, convoca os acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 23 de janeiro de 2024, às 17 horas, na Rua Albion, nº 385, bairro Partenon, em Porto Alegre/RS, CEP 91.530-010. A Assembleia Geral será realizada exclusivamente na modalidade **presencial** e deliberará sobre a seguinte ordem do dia:

- Alteração das designações e dos requisitos para integrar a Diretoria da Companhia, com a atribuição de competências específicas para um Diretor Presidente, um Diretor Administrativo-Financeiro e um Diretor Técnico-Operacional, com a consequente alteração ao Capítulo IV e demais disposições aplicáveis do Estatuto Social da Companhia;
- Eleição da nova Diretoria da Companhia;
- Fixação da remuneração global da Diretoria;
- Conversão da totalidade das ações preferenciais, nominativas e sem valor nominal de emissão da Companhia em ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, na proporção de 1 (uma) ação ordinária para cada 1 (uma) ação preferencial anteriormente existente; e
- Reforma integral do Estatuto Social da Companhia para modificação do conjunto de regras de governança corporativa adotado pela Companhia, bem como das regras de destinação do resultado do exercício.

Porto Alegre/RS, 15 de janeiro de 2024.  
**MAURÍCIO GOMES DA CUNHA**  
Diretor-Presidente da Companhia Carris Porto-Alegrense

**Estado do Rio Grande do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLOS BARBOSA**  
**AVISO DE RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO**

O MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA torna público que reificou o edital do Pregão Eletrônico nº 147/2023, que tem por objeto o Registro de Preços para aquisição de uniformes e demais acessórios aos servidores lotados na Secretaria de Segurança e Trânsito, principalmente aos Agentes de Trânsito e Mobilidade Urbana e para a Guarda Municipal, passando para as 14 horas do dia 23 de janeiro de 2024. Maiores informações na Prefeitura Municipal, na Rua Assis Brasil, nº 11, (54) 3461-8839. Carlos Barbosa, 15 de janeiro de 2024. EVERSON KIRCH – Prefeito Municipal.

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA SERRA GAÚCHA**  
**CISGA**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 01, DE 12 DE JANEIRO DE 2024**  
CONTRATO Nº 01, DE 12 DE JANEIRO DE 2024  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0010/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2023  
CONTRATANTE: Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável da Serra Gaúcha - CISGA  
CONTRATADA: M.W.D NEGÓCIOS & SOLUÇÕES EIRELI

CNPJ Nº: 35.157.698/0001-38  
OBJETO: aquisição de um veículo trailer, zero quilômetro, emplacado, equipado, para funcionamento de serviço médico-veterinário (CASTRAMÓVEL).

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações, a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decretos Federais nº 10.024/2019 e 7.892/2013 e Resolução do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável da Serra Gaúcha – CISGA nº 02, de 04 de maio de 2012  
VALOR: R\$ 174.040,00 (cento e setenta e quatro mil e quarenta reais)

**HADAIR FERRARI**  
Presidente do CISGA.

**MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE**  
**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS**

**ADENDO**  
**CONCORRÊNCIA 26/2023**  
**PROCESSO SEI 23.10.00007640-8**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, informa a alteração da data de abertura e inclusão de item na qualificação econômica financeira conforme abaixo:

**OBJETO:** Execução de Rede Adutora de Recalque Ouro Preto – Ampliação do SAA São João.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Própria.  
**DATA:** 17/01/2024, às 14h30min.  
**NOVA DATA ABERTURA:** 25/01/2024 às 14h30min  
**LOCAL:** Sala de Reuniões – Gerência de Licitações e Contratos, segundo andar, situada na Rua Dr. Gastão Rhodens, 222, Bairro Santana.

**ITEM 11.6.4.:** inclusão da alínea "e.1.1) Para o cálculo dos indicadores deverão ser consideradas apenas uma casa decimal após a vírgula e as demais casas devem ser desprezadas (sem nenhum tipo de arredondamento).

A data de abertura das propostas será no dia 25/01/2024, às 14h30min.  
Considerando que a alteração não afeta a formulação das propostas, não tendo necessidade de recontagem do prazo de acordo com a publicação inicial.  
As demais condições permanecem inalteradas.

Porto Alegre, 16 de janeiro de 2024  
**ANA MARLI GEREVINI**, Coordenação de Editais.

**MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE**  
**COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**  
**ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**  
**Processo 21.18.00000656-3**  
**23 DE JANEIRO DE 2024**

O Diretor-Presidente da Companhia Carris Porto-Alegrense, no uso das atribuições que lhe conferem o estatuto social da Companhia, convoca os acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 23 de janeiro de 2024, às 10 horas, no Centro Administrativo Municipal de Porto Alegre, à Rua General João Manoel, nº 157, bairro Centro Histórico, em Porto Alegre/RS, CEP 90010-030. A Assembleia Geral será realizada exclusivamente na modalidade **presencial**.

A Assembleia, no contexto do processo de desestatização da Companhia aprovado na Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 22/12/2022, tem como finalidade implementar as adequações necessárias à assinatura do Contrato de Compra e Venda de Ações de Titularidade do Município de Porto Alegre e Emissão da Carris e de Outras Avenças ("Contrato de Compra e Venda de Ações"), em cumprimento ao Edital de Concorrência Internacional nº 18/2023, designado pela Portaria Municipal nº 520/2023, tendo em vista a aprovação de referida operação pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE) por meio do Parecer nº 507/2023/CGAA/SGA/1/SG, exarado no Processo nº 08700.007598/2023-87, deliberando sobre a seguinte ordem do dia:

- Reforma do Estatuto Social da Companhia para fins de adequar suas disposições à desestatização da Companhia, viabilizando a assinatura do Contrato de Compra e Venda de Ações em cumprimento ao Edital de Concorrência Internacional nº 18/2023, bem como para alterar a sede social da Companhia para a Rua Albion, nº 385, bairro Partenon, em Porto Alegre/RS, CEP 91.530-010;
- Extinção do Conselho de Administração e do Comitê de Auditoria Estatutário, com a consequente alteração do Capítulo IV e das demais disposições do Estatuto Social relativas a tais órgãos e às suas atribuições e competências;
- Extinção do regime de capital autorizado adotado pela Companhia, com a consequente alteração do art. 5º e das demais disposições aplicáveis do Estatuto Social;
- Encerramento do funcionamento permanente do Conselho Fiscal da Companhia, na medida em que a Companhia deixa de ser sociedade de economia mista, com a consequente alteração do Capítulo V e das demais disposições do Estatuto Social relativas ao funcionamento Conselho Fiscal;
- Em consequência das deliberações previstas nos itens (ii) e (iv), destituição dos membros do Conselho de Administração, do Comitê de Auditoria Estatutário e do Conselho Fiscal da Companhia;
- Recebimento de renúncia dos membros da Diretoria da Companhia;
- Grupamento da totalidade das ações, ordinárias e preferenciais, de emissão da Companhia, na proporção de 100 (cem) ações para 1 (uma) ação, sem modificação do valor do capital social, com a consequente alteração do art. 5º do Estatuto Social para refletir o novo número de ações em que se dividirá o capital social da Companhia;
- Consolidação do Estatuto Social; e
- Assuntos Gerais.

O projeto de reforma do Estatuto Social da Companhia encontra-se disponível para consulta dos acionistas interessados na sede da Companhia

Porto Alegre, 15 de janeiro de 2024  
**MAURÍCIO GOMES DA CUNHA**  
Diretor-Presidente da Companhia Carris Porto-Alegrense.